INDICAÇÃO Nº 48/2006 (reiteração da **INDICAÇÃO Nº 111/2005)**

Aprovado por 8 X 0
Em 04 / 05 / 2006

- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado um **APELO** ao Exmº. Sr. José Mendonça Filho, M.D. Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmº Sr. Afonso Augusto Ferraz, no sentido de que sejam tomadas providências urgentes para que seja reduzido o número de acidentes que vêm ocorrendo na Av. Manoel Alves de Carvalho – conhecida como Estrada de Acesso de nossa cidade e rodovia estadual.

JUSTIFICATIVA

É visível o desenvolvimento do comércio na Rua Major José Rodrigues de Morais, uma vez que sedia estabelecimentos de grande e médio porte, com a afluência constante de veículos que entram ou saem da cidade pela via de acesso e automóveis que buscam os bairros da redondeza ou deles procedem, tornando o trânsito na confluência das ruas acima citadas caótico, perigoso, carecendo medidas da administração pública no sentido de evitar acidentes de conseqüências fatais, uma vez que já foram registrados vários acidentes no local, envolvendo pedestres, condutores de automóveis e motocicletas. Além de outras medidas, poderia também construir uma passarela; além de facilitar a travessia da pista pelos pedestres, definiria claramente mão e contra-mão e a preferência de cada um no trânsito.

Sabemos que se trata de uma rodovia estadual; por isso me dirijo primeiramente ao Governo do Estado, para que se empenhe urgentemente neste sentido, mas, a nível de município, seria extremamente importante que se construísse no acostamento da via de acesso, pistas para pedestres e ciclistas, já que os adeptos da prática se expõem também a riscos de toda natureza.

Urbanizando e oferecendo também ao local uma iluminação adequada, a Administração Municipal estará embelezando também desempenhando seu papel, tornando a entrada da cidade um verdadeiro cartão-postal, além de cuidar da segurança de pedestres e condutores de veículos.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores na aprovação desta Indicação.

Da decisão desta, dê-se conhecimento ao Vice-Prefeito, Ricardo Ferraz.

Sala das reuniões, em 17 de maio de 2006.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador